



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

## ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 038/2012**

**PROCESSO N°.: 23349.000573/2012-40**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 042/2013**

Aos 18 dias do mês de abril do ano de 2013, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação pela Lei n° 11.892 de 29/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.635.424/0003-48, com sede na Rodovia BR 280, Km 27, n° 5200, Caixa Postal n° 21, no Bairro Colégio Agrícola, na cidade de Araquari/SC, representada neste ato pelo Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, Servidor Robert Lenocho, inscrito no CPF sob o n° 348.484.109-59, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 089/2013, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 3.555 de 8 de agosto de 2000, do Decreto n° 5.450 de 31 de maio de 2005 e do Decreto n° 3.931 de 19 de setembro de 2001, e suas posteriores alterações, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e do decreto n° 6.204 de 5 de setembro de 2007, e suas posteriores alterações, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para a aquisição de ração pronta para atender as necessidades das Unidades de Ensino Aprendizagens do IF Catarinense – Câmpus Araquari, objeto do Pregão acima citado que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** para eventual Aquisição de ração pronta para atender as necessidades das Unidades de Ensino Aprendizagens do IF Catarinense – Câmpus Araquari, conforme discriminado no seu Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor Registrado: Nutrigger Nutrição Animal Ltda**

**CNPJ/MF n°:** 09.051.762/0001-91

**Endereço:** Rua Alberto warmeling, 360, Bairro: Encosta do Sol.

**CEP:** 88730-000

**Município:** São Ludgero - SC

**Fone:** (48) 3657-1338

**E-mail:** cledir@nutricolalimentos.com.br

**Representante:** Evandra Fuchter

**CPF:** 024.196.919-03



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

| Especificação   | Unidade | QTD   | Valor Unitário | Prazo de Vigência da Ata |
|---|---------|-------|----------------|--------------------------|
| ITEM 06 – Ração pronta peletizada para marrecos na fase de postura ( a partir de 23 semanas de idade). Ração com 4 a 5 mm de diâmetro, não contendo produtos de origem animal, acondicionada em sacos de polietileno com fios entrelaçados (ráfia). Sacos contendo 25 kg. Validade mínima de 2 meses.<br>Níveis de garantia: Umidade máxima 13%, energia metabolizável 2.694 kcal/kg, proteína bruta (máx) 3,5%, cálcio (mín) 3,4%, fósforo (mín) 0,6%. Marca: Marrecol. Fabricante: Nutricol Alimentos Ltda. | Saco    | 5.250 | R\$ 26,29      | 17/04/2013               |

### 3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da mesma.
- 3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IF Catarinense – Câmpus Araquari não será obrigado a firmar contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

### 4. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 4.1. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 3 da presente Ata, e em atendimento ao § 1º, art. 28, da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/95 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.
- 4.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

### 5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. Esta Ata está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2012 e à proposta aceita durante a sessão do referido certame pela empresa relacionada no item 2.1 desta Ata.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.
- 5.3. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do **PE - SRP nº 038/2012** e seus Anexos.



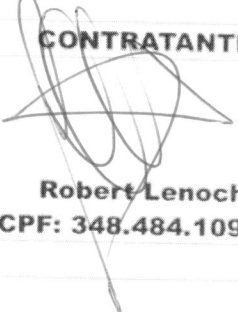
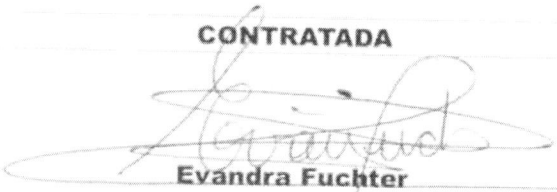
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

**6. FORO**

As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Joinville/SC, Subseção judiciária de Joinville, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem, assim, justos e acordados firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Araquari, 18 de abril de 2013.

|   |   |
|---|---|
| <p><b>CONTRATANTE</b></p>  <p><b>Robert Lenocho</b><br/>CPF: 348.484.109-59</p> | <p><b>CONTRATADA</b></p>  <p><b>Evandra Fuchter</b><br/>CPF: 024.196.919-03</p> |
| <p><b>TESTEMUNHAS:</b></p>  |   |
| <p><b>NOME:</b> <i>Deise Martins</i><br/><b>CPF:</b> <i>5148 20095244</i></p>   | <p><b>NOME:</b> <i>Gilson M. M. Santos</i><br/><b>CPF:</b> <i>411.286.990-87</i></p>  |

**09.051.762/0001-91**  
NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA  
Rua Alberto Warmeling, 360  
Encosta do Sol - CEP 88730-000  
**SÃO LUDGERO - SC**